



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 **Período de 15 a 19 Janeiro de 2018** Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 002/2018/CMAS/SJC – PB

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 do município de São José do Sabugi – PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 502 de 13 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Sabugi – PB, realizada no dia 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021 consiste em uma ferramenta de gestão Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria SEDH Nº 36 de 02 de dezembro de 2015 que dispõe a forma de repasses dos recursos do cofinanciamento estadual aos municípios e sua prestação de contas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB publicados pela Resolução Nº 03 de 02 de dezembro de 2015, aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS por meio da Resolução Nº 08 de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 32 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento de Metas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Sistema Único do SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para gestão estadual, distrital e municipais e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução Nº 17 de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.038 de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Política Estadual de Assistência Social do estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09 CIB/PB que dispõe sobre o prazo de 09 de fevereiro de 2018 para entrega da documentação estabelecida como pré-requisitos ao recebimento do cofinanciamento 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 22 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS**, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021** do município de São José do Sabugi – PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se Registre – se

São José do Sabugi – PB, 18 de janeiro de 2018.

Lucineide Souto de Araújo
Presidente do CMAS